

CHEFIA DE GABINETE

LEI ORDINÁRIA Nº. 1595, DE 02 DE SETEMBRO DE 2022

“AUTORIZA A CRIAÇÃO E DENOMINAÇÃO DO CENTRO DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO LUCAS DE OLIVEIRA CESAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

Art. 1º. Fica criado o “Centro de Atendimento Educacional Especializado (CAEE) Lucas de Oliveira Cesar”, localizado na Rua Otávio Lemes da Silva, nº 122-A, centro, Itapeva/MG, onde será prestado serviço de apoio especializado de natureza pedagógica, ofertado a alunos com Deficiências, Transtornos, Síndromes e/ou Dificuldades de Aprendizagem, com especificidades e limitações.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Itapeva/MG, 02 de setembro de 2022



DANIEL PEREIRA DO COUTO

Prefeito do Município

CERTIDÃO

Certifico que o presente ato foi registrado no Livro de Registro de Decretos, e publicado no Quadro de Avisos e Publicações da Prefeitura Municipal.
Prefeitura Municipal de Itapeva, 02 de setembro de 2022

Alexandre Ribeiro de Patto
Chefe de Gabinete